



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.511, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Aprova os critérios de prioridade para distribuição de vagas e oferta de turmas; as regiões de saúde a serem contempladas com turmas em 2017 e o respectivo fluxo de distribuição das vagas entre os municípios para o curso Técnico em Saúde Bucal (TSB) oferecido pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais –ESP/MG.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, que estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do Estado e dá outras providências;



- o Decreto Estadual nº 45.731, de 19 de setembro de 2011, que dispõe sobre a organização da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais;
- a Portaria GM/MS nº 1.999, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (ACS);
- a Portaria GM/MS nº 3.012, de 26 de dezembro de 2012, que redefine a composição das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família constante na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);
- a Resolução CEB/CNE nº 01, de 05 de dezembro de 2014, que atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no art. 81 da Lei nº 9.394/96 (LDB) e nos termos do art. 19 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012;
- o Parecer CEE/MG nº 1.108, de 29 de dezembro de 2012, que reconhece o Curso Técnico de Saúde Bucal da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais – ESP/MG;
- a Portaria SEE/MG nº 60, de 11 de janeiro de 2013, que reconhece o Curso Técnico de Saúde Bucal da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais;
- aprovação da Comissão de Integração Ensino Serviço Estadual (CIES Estadual) em sua 4ª Reunião Ordinária, ocorrida em 05 de julho de 2017; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 234ª Reunião Ordinária, ocorrida em 19 de julho de 2017.

DELIBERA:

Art. 1º Ficam aprovados os critérios de prioridade para distribuição de vagas e oferta de turmas entre as regiões de saúde do Curso Técnico em Saúde Bucal (TSB) oferecido pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, na edição de 2017, conforme Anexo Único desta Deliberação.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Art. 2º Ficam aprovados as regiões de saúde contempladas com vagas na edição de 2017 e o respectivo fluxo para distribuição das vagas entre os municípios destas regiões de saúde.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2017.

**LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.511, DE 19 DE JULHO DE 2017
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).**



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.821, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre o Projeto da Ação Educacional do Curso Técnico de Saúde Bucal oferecido pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, define os critérios de prioridade para distribuição de vagas e oferta de turmas; as regiões de saúde a serem contempladas com turmas em 2017 e o respectivo fluxo de distribuição das vagas entre os municípios para o curso Técnico em Saúde Bucal (TSB), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, o § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais, o inciso IV do art. 222 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;



- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.511, de 19 de julho de 2017, que aprova os critérios de prioridade para distribuição de vagas e oferta de turmas; as regiões de saúde a serem contempladas com turmas em 2017 e o respectivo fluxo de distribuição das vagas entre os municípios para o curso Técnico em Saúde Bucal (TSB) oferecido pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais –ESP/MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o Projeto da Ação Educacional do Curso Técnico de Saúde Bucal, oferecido pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo V desta Resolução.

Art. 2º - Ficam definidos, nos termos desta Resolução, os critérios para distribuição de vagas e turmas do Curso Técnico em Saúde Bucal (TSB):

Parágrafo único – Os critérios abaixo deverão ser observados em ordem crescente de prioridade:

I - regiões de saúde que apresentam no CNES (jan.-dez., 2016) Equipes de Saúde Bucal (ESB), modalidade II (ESB II) credenciadas no Ministério da Saúde (MS), mas não implantadas;

II - regiões de saúde que apresentam no CNES (jan.-dez., 2016) ESB II credenciadas no MS, mas não possuem nenhum tipo de ESB implantada; e

III - regiões de saúde com municípios ainda não contemplados com vagas de Curso Técnico em Saúde Bucal (TSB) pelas instituições pertencentes à RET-SUS (Rede de Escolas Técnicas do SUS) em Minas Gerais (ESP-MG e Unimontes), desde 2009.

Art. 3º A partir dos critérios elencados, as regiões de saúde contempladas e o número de vagas e turmas ficam definidos conforme Anexo I desta Resolução.



§1º - A distribuição das vagas entre os municípios de cada região de saúde deverá ser homologada nas respectivas Comissões Intergestores Regionais (CIRs), com posterior encaminhamento da respectiva distribuição do número de vagas por município, como informe, para a CIES (Comissão Permanente de Integração Ensino Serviço) estadual.

§2º - As vagas não preenchidas pelos municípios das regiões de saúde contempladas no caput deste artigo poderão ser remanejadas, a partir dos critérios dispostos no art. 1º desta Resolução, para municípios inseridos na área de abrangência da mesma GRS/SRS de oferta da turma.

Art. 4º - Com base na definição da distribuição das vagas nas CIRs, os municípios deverão enviar a manifestação de interesse em ocupar as vagas do referido curso e termo de compromisso preenchidos, conforme modelos estabelecidos respectivamente nos Anexos II e III desta Resolução, e devidamente assinados pelo gestor municipal de saúde para a referência de Saúde Bucal ou referência de educação permanente da Unidade Regional.

Art. 5º - As referências técnicas das Unidades Regionais deverão enviar os documentos assinados para o Núcleo de Educação Profissional em Saúde da Escola de Saúde Pública de Minas Gerais, localizada à Rua Uberaba, 780, Barro Preto, Belo Horizonte – MG.

Art. 6º - Os procedimentos previstos nesta Resolução deverão respeitar o cronograma previsto no Anexo IV.

Parágrafo único - A confirmação da vaga de cada município e da realização da turma em cada município-sede ocorrerá mediante recebimento dos documentos pela ESP-MG.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2017.

LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXOS I, II, III, IV E V DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.821, DE 19 DE JULHO DE 2017 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).



ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG N° 5.821, DE 19 DE JULHO DE 2017.

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE	REGIÃO DE SAÚDE	GRS/SRS E MUNICÍPIO SEDE DE TURMA	NÚMERO DE VAGAS	NÚMERO DE TURMAS
Leste	Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista	SEDE de turma- Governador Valadares	40	1
Centro	Betim	SEDE de turma- Belo Horizonte	40	1
TOTAL			80	2
Fonte: Planilha DATASUS/Dez. 2016 – Jan. 2017/Arquivos Curso TSB ESP-MG				



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.821, DE 19 DE JULHO DE 2017.

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE
BUCAL**

(Imprimir em papel timbrado do município)

O Município _____ por meio do Secretário Municipal de
Saúde (ou seu representante legal), Sr. _____

(nome, cargo, CI, CPF) declara interesse municipal em participar do Curso Técnico em Saúde Bucal (TSB), a ser realizado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais com vagas destinadas aos servidores listados abaixo em ordem de prioridade (preencher com o dobro do número de vagas elencadas para o município de forma a disponibilizar nomes de candidatos excedentes).

No.	Nome do profissional/aluno	CPF e RG	Endereço Completo	CPF e RG	Endereço Completo
1					
2					
3					
4					

Local, data.

Nome e assinatura
Secretário(a) Municipal de Saúde ou de seu Representante Legal



ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.816, DE 19 DE JULHO DE 2017.

DECLARAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

(Imprimir em papel timbrado do município)

O Município _____ por meio do Secretário Municipal de Saúde (ou seu representante legal), Sr(a).

_____ (identificação de nome, cargo, CI, CPF) declara que o servidor (a) _____

_____ (identificação de nome, CI, CPF) que atua nos serviços de saúde desta Secretaria, está liberado(a) para ser aluno(a) do Curso Técnico em Saúde Bucal (TSB) da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG), tanto para as atividades teóricas (momentos em sala de aula) quanto para as práticas (momentos de dispersão/prática supervisionada), conforme cronograma estabelecido pela ESP-MG.

Declara ainda que caberá a esta Secretaria Municipal arcar com as despesas deste profissional, decorrentes deste Curso, correspondente à transporte para participação nos momentos presenciais que serão realizadas no município sede de turma.

Declara também ter ciência do perfil do aluno e dos pré-requisitos de acesso ao curso: trabalhadores da saúde, preferencialmente da saúde bucal, (estaduais e municipais) vinculados ao SUS de Minas Gerais ou outros servidores da saúde vinculados a órgãos públicos de acordo com convênio e/ou contrato firmado e que estejam cursando ou já tenham concluído o ensino médio e com idade mínima de 18 (dezoito) anos.

Local, data.

Nome, assinatura e carimbo do Secretário (a) Municipal de Saúde ou de seu Representante Legal



ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.816, DE 19 DE JULHO DE 2017.

CRONOGRAMA

Atividade	Objetivo	Prazo
Homologação nas CIRs	Distribuição das vagas previstas por região de saúde entre os municípios	Reuniões de CIR do mês de agosto de 2017
Informe na CIES estadual	Apresentar a distribuição das vagas por regional, conforme homologado nas CIRs	Reuniões CIES estadual de agosto de 2017
Encaminhamento dos documentos assinados pelos municípios para a Unidade Regional sede do curso	Formalizar o interesse municipal em participar do curso, com ciência das responsabilidades	25 de agosto de 2017
Encaminhamento do consolidado de documentos assinados para a ESP-MG	Confirmar o número de alunos por turma/região	01 de setembro de 2017



ANEXO V DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.816, DE 19 DE JULHO DE 2017.

PROJETO DA AÇÃO EDUCACIONAL

1. Identificação do Projeto: Curso Técnico de Saúde Bucal (TSB)

2. Coordenação do projeto:

2.1. Área Técnica:

2.1.1. E-mail(s): marilene.melo@esp.mg.gov.br; ludmila.rocha@esp.mg.gov.br;
jomara.miranda@esp.mg.gov.br; fabiana.costa@esp.mg.gov.br

2.1.2. Telefone (s): (31) 32957990

2.2. Assinaturas dos responsáveis pelas áreas demandantes:

Coordenador

Diretor

Superintendência

Subsecretaria

2.3. Análise e Aprovação da CIES Estadual

() Devolvido para Revisão/Retificação em ___/___/____

() Aprovado em ___/___/____

Secretariado executivo da CIES



3. Modalidade

() Aperfeiçoamento () Atualização () Qualificação () Capacitação

() à distância () Presencial () semi presencial

() Outros:

Obs: Os projetos de Especialização, Mestrado e Residências devem atender os modelos descritos nos editais.

3.1. A ação educacional relacionada à:

() Redes de atenção à Saúde - Qual? Rede de Atenção à Saúde Bucal

() Gestão:

() Outros. Qual? _____

3.1.2. A ação educacional está prevista no Plano Estadual de Saúde – 2016 a 2019?

Sim, conforme o Plano referido “o direcionamento da política estadual de saúde bucal em Minas Gerais tem sido pautado a partir das diretrizes governamentais definidas, tais como: ... desenvolvimento de programas de educação permanente e de capacitação profissional para os profissionais do SUS;...” – pag. 160

Assim, as diretrizes do documento estabelecem:

Eixo 1 - Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade; Saúde Bucal – pag. 242

“Metas: Criar estratégias para a organização e gestão do processo de trabalho das equipes que atuam na atenção especializada em saúde bucal por meio da educação permanente.”

Eixo 3 – Valorização do Trabalho e Educação em Saúde – Escola de saúde Pública – pag. 248

“Ter aproximadamente 12.000 alunos contemplados com ações educacionais para qualificação de trabalhadores e gestores do SUS ofertadas pela ESP-MG, até 2019, priorizando a formação de profissionais com vínculos efetivos no SUS, e contemplando o uso de estratégias de



educação à distância, exceto nos caso de formação de profissionais auxiliares das áreas de saúde pública;...”

4. Recurso Financeiro

Fonte de recurso utilizado para realização da ação:

Estadual:

Ação N°2077: Fonte 10.1

Federal:

a) *Convênio N°:* _____ *Vigência:* _____

b) *Portaria N°:* _____ *Vigência:* _____

Outros: (especificar)

Instituição Executora da Ação Educacional: Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG)

5. Descrição do Projeto

Justificativa:

A ESP-MG, conforme descrito no Plano Estadual de Saúde de MG (2015-2019) objetiva contribuir para a implementação da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde por meio da articulação, do desenvolvimento e da oferta de ações educacionais e da produção de conhecimento, qualificando a produção do cuidado, a educação, a gestão e o controle social, junto a trabalhadores, gestores e outros atores implicados com o SUS. O Curso Técnico em Saúde Bucal (TSB) é uma oferta tradicional da ESP-MG: nas últimas duas décadas foram executadas 57 turmas, contemplando municípios inseridos em todas as regiões de saúde do estado.

Diante do contexto exposto, a ESP-MG propõe a oferta de duas turmas para a formação técnica em Saúde Bucal no ano de 2017, visando cumprir o seu papel quanto à formação de Recursos Humanos em saúde (RHS) do Sistema Único de Saúde (SUS) em Minas Gerais.



Objetivo geral: Ofertar duas turmas (40 alunos cada) de Curso Técnico em Saúde Bucal, em Minas Gerais, com início no ano de 2017.

Objetivos específicos:

- Formar profissional-cidadão competente, crítico, ético e reflexivo a respeito do seu cuidar na área da saúde bucal, capaz de atuar com o indivíduo e a coletividade, consciente de sua responsabilidade social e de sua postura ética perante o mundo do trabalho;
- Oferecer condições para o desenvolvimento de competências pessoais comuns aos trabalhadores da saúde de modo a favorecer relacionamentos e organização do serviço;
- Relacionar conhecimento teórico e experiência com vistas à prática competente;
- Despertar o interesse pelos estudos;
- Reduzir a necessidade de formação de profissionais de nível técnico da área da saúde bucal para compor as equipes de saúde bucal da estratégia da Saúde da Família no SUS em Minas Gerais.

6. Público Alvo:

Perfil dos participantes: Trabalhadores da saúde vinculados ao SUS de Minas Gerais (estaduais e municipais) e outros servidores da saúde vinculados à órgãos públicos de acordo com convênio e/ou contrato firmado que estejam cursando ou tenham concluído o ensino médio e idade mínima de 18 (dezoito) anos.

Processo de seleção dos participantes:

A inscrição e matrícula dos alunos serão realizadas em períodos previamente estabelecidos. Serão admitidos à inscrição os candidatos que preencherem os requisitos legais de idade e escolaridade, apresentando os seguintes documentos para matrícula:

I. certidão de nascimento ou casamento (cópia);

II. carteira de identidade (cópia);

III. CPF (cópia);

IV. prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso (cópia);

V. uma foto 3x4 recente.



VI. título de eleitor ou certidão de quitação eleitoral (cópia);

VII. comprovante de endereço (cópia);

VIII. histórico escolar do ensino médio ou documento comprobatório de matrícula regular do ensino médio ou em vias de regularização do ensino médio em instituição legalmente reconhecida (original e cópia).

IX. certificado de qualificação profissional quando for o caso (original e cópia).

- **Organização da Ação educacional**

- .1. Local de realização: Belo Horizonte (ESP-MG) e Governador Valadares (Sede da Superintendência Regional de Saúde)
- .2. Regiões de Saúde: Betim e Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelistaria (vide Nota Técnica ESP-MG N° 01/2017)
- .3. Unidades de Saúde: A definir
- .4. Unidades SES, Nível Central ou Regional: Não se aplica
- .5. Carga horária: 1.300 horas
- .6. Horário do curso: A definir
- .7. Período de realização:
 - .7.1. Início: **Agosto de 2017**
 - .7.2. Término: **Novembro de 2018**
- .8. Número de vagas: **80**
- .9. Número de Turmas: **02**
- .10. Proposta Metodológica:

A Escola de Saúde Pública de Minas Gerais – ESP/MG, integrante da Rede de Escolas Técnicas do SUS - RETSUS, tem como missão: “Desenvolver pessoas e produzir conhecimento para a atenção à saúde, no âmbito do SUS, contribuindo para a organização do sistema e melhoria da qualidade dos serviços”.

A portaria MS/GM 2.970/2009, que institui a Rede de Escolas Técnicas do SUS (RETSUS) e dispõe sobre as diretrizes para sua organização, apresenta como características do modelo pedagógico das escolas que compõem a Rede: eixo metodológico que contemple a integração ensino-serviço;



adequação do currículo ao contexto regional; utilização pedagógica dos espaços de trabalho, docência exercida no campo de trabalho por profissional de nível superior qualificado pedagogicamente, entre outros.

A proposta do Currículo Integrado utilizada pela ESP/MG é a que mais se apropria da Concepção de Educação Permanente para os trabalhadores de nível médio da área da Saúde e às características do modelo pedagógico das escolas da RETSUS. Como os alunos das Escolas Técnicas do SUS são profissionais atuantes no serviço, este modelo curricular articula dinamicamente trabalho e ensino, prática e teoria, ensino e comunidade.

De acordo com Davini¹, as relações entre trabalho e ensino, entre problemas reais do cotidiano de trabalho e suas hipóteses de solução, devem ter sempre como pano de fundo, as características sócio culturais do meio em que este processo se desenvolve. Nesse sentido, a ESP-MG utiliza as contribuições da Pedagogia das Competências, que possui como principais características a redefinição dos conteúdos de ensino, de modo a atribuir sentido prático aos saberes escolares e ainda, o abandono da preeminência dos saberes disciplinares para se centrar em competências supostamente verificáveis em situações e tarefas específicas. Conforme Ramos², a “pedagogia das competências” pretende preparar os indivíduos para a adaptação permanente ao meio social instável da contemporaneidade.

No planejamento a relação teoria-prática é vista como meio de reconstrução e transformação da prática do trabalho. “Na Educação Profissional, embora óbvio, deve ser repetido que não há dissociação entre teoria e prática. O ensino deve contextualizar competência visando significativamente a ação profissional” (Parecer CNE/CEB nº 16/99). Esta metodologia supõe o planejamento de uma série encadeada de atividades de aprendizagem que surgem das situações do próprio serviço. A partir delas, propõe-se a reflexão e busca de conhecimentos que se reverterão em novas formas de ação.

O curso é desenvolvido, portanto, alternando períodos de Concentração (teoria) e Dispersão (prática), utilizando a metodologia de integração ensino-serviço, levando em consideração as especificidades da prática do Técnico em Saúde Bucal, a saber, campo para a prática profissional exclusiva no Sistema Único de Saúde, com turmas centralizadas e descentralizadas. Ao todo serão 02 turmas descentralizadas em outros municípios do estado, perfazendo um total de 80 alunos.

O período de Concentração refere-se ao momento do curso destinado à aquisição e ao

1

DAVINI, Maria Cristina. Currículo Integrado. In. BRASIL, Ministério da Saúde. **Capacitação pedagógica para instrutor/supervisor** – Área da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 1994.

² RAMOS, Marise Nogueira. In.: **Dicionário da Educação Profissional em Saúde**. Organização da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. Observatório dos Técnicos em Saúde. Rio de Janeiro: EPSJV, 2006. p.183-189.



desenvolvimento de conhecimentos teóricos, que são caracterizados como momentos de reflexão/teorização da prática profissional. Visa a reconstrução teórica, de formas e princípios mais elaborados e científicos que buscam instrumentalizar e explicitar a prática profissional. Sob a orientação direta do docente, capacitado técnica e pedagogicamente, os alunos desenvolvem atividades programadas no guia curricular. São discutidas as questões referentes a sua prática cotidiana, bem como desenvolvidos novos conhecimentos e habilidades que objetivam instrumentalizá-los para uma ação profissional inovadora e competente, sistematizada nos registros escolares.

O momento da Dispersão no curso é destinado à aquisição e ao desenvolvimento das habilidades práticas. Os alunos serão distribuídos nas diferentes Unidades de Saúde e em sua loco região, recebendo “supervisão”, “orientação” de um docente/supervisor de ações práticas, conforme as atividades programadas no guia curricular.

Na Dispersão, a orientação, acompanhamento e a avaliação são registrados sistematicamente considerando o desempenho do educando em todas as habilidades desenvolvidas, visando favorecer a reflexão de cada aluno no universo das funções para as quais está se habilitando. Nesse contexto o aluno cria, recria situações e demonstra a construção das competências adquiridas, unindo o teórico e o prático numa situação concreta. Para o alcance das competências e habilidades de cada módulo, as experiências trazidas pelos alunos e a convivência constante do aluno com o docente/supervisor no processo teórico-prático no contexto do trabalho, oportuniza a construção do conhecimento prático significativo.

As competências são desenvolvidas ao longo dos módulos e o aluno terá que se apresentar apto, demonstrando iniciativa, responsabilidade, autonomia, habilidades, atitudes e valores, interação com outros atores e competência técnica para desenvolver ações livres de riscos para o usuário.

Quadro síntese: Carga Horária e Habilitação do Curso Técnico em Saúde Bucal

Habilitação: Técnico em Saúde Bucal
Carga horária total: 1.300 horas/aula Carga horária de concentração: 560 horas Carga horária de dispersão: 740 horas Módulos: I, II, III.
8 horas por dia letivo Carga horária total: 1.300 horas Duração do curso: 1 ano e 2 meses Total de dias letivos: 280 dias assim distribuídos:



Módulo I: 100 dias letivos - 5 meses de duração dividido em 4 horas dia
Módulo II: 120 dias letivos - 6 meses de duração dividido em 5 horas dia
Módulo III: 60 dias letivos - 3 meses de duração dividido em 5 horas dia

Perfil dos profissionais envolvidos na operacionalização da ação educativa:

Docente: profissional da área de saúde, capacitado técnica e pedagogicamente que, devidamente autorizado por órgão competente, caso não possua Licenciatura Plena, assume a responsabilidade das atividades docentes nos períodos de concentração e/ou prática supervisionada por meio de credenciamento.

Coordenação Local: profissional cuja formação acadêmica preferencialmente tenha correspondência com a área de conhecimento da ação educacional. Caso não haja no município da ação educacional este profissional, a função poderá ser exercida por profissional de nível superior atuante na Política de Educação Permanente em Saúde. Deve ser submetido a aprovação em processo seletivo vigente adotado pela escola e assume as seguintes funções: tomar todas as providências administrativas necessárias ao funcionamento do curso; acompanhar, supervisionar e avaliar o processo de ensino-aprendizagem e as atividades dos docentes e discentes; manter a equipe NEPS informada sobre o andamento do curso; atender as demandas da SRE do respectivo município e incumbir-se de outras atividades que, por sua natureza, estiverem no âmbito de sua competência.

Conteúdo Programático/Estrutura Curricular:

Módulo I – Contexto do trabalho em saúde no SUS - Área Básica

Carga horária total: 400 horas

Carga horária de Concentração: 200 horas

Carga horária de Dispersão: 200 horas

Competência – Compreender as Políticas Públicas de Saúde articulando-as ao contexto de trabalho de forma que estas subsidiem as ações e os serviços, de acordo com o conceito ampliado de saúde e as diretrizes preconizadas pelo Sistema Único de Saúde – SUS.



Habilidades	Conhecimentos
1. Relacionar o processo saúde-doença com as condições de vida do indivíduo e da população;	Processo saúde-doença. Principais problemas de saúde da população.
2. Auxiliar na elaboração do diagnóstico de saúde da comunidade, tomando como base os determinantes e condicionantes do processo;	Promoção da saúde – conceitos e estratégias: desenvolvimento de habilidades pessoais, hábitos saudáveis, participação comunitária
3. Identificar as Políticas Públicas de saúde no Brasil e reconhecer os princípios, diretrizes e estratégias do SUS;	e intersetorialidade. Políticas Públicas de Saúde no
4. Promover junto ao indivíduo, família e comunidade ações de prevenção e controle dirigidas às situações de risco ambiental e sanitário, bem como orientar sobre medidas de proteção e promoção à saúde;	Brasil/Sistema Único de Saúde – ênfase na atenção primária à saúde. Vigilância em saúde: vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde
5. Realizar, em conjunto com a equipe, atividades de planejamento, execução e avaliação das ações de saúde utilizando indicadores específicos;	do trabalhador. Planejamento e programação em saúde. Sistema de informação em saúde.
6. Desenvolver ações educativas e de estímulo à participação da comunidade, com ênfase na promoção à saúde e prevenção de doenças, relacionadas ao indivíduo e ambiente;	Ética e trabalho em saúde. Trabalho em equipe.
7. Reconhecer-se como membro da equipe de saúde, identificando as características do trabalho em equipe;	Métodos e técnicas de fazer educação em saúde.
8. Reconhecer o processo de comunicação e interação entre as pessoas como elementos facilitadores para o desenvolvimento do trabalho em equipe.	

Módulo II – Participando da organização do trabalho, planejamento das ações e prevenção de doenças bucais.

Carga horária total: 600 horas

Carga horária de Concentração: 240 horas

Carga horária de Dispersão: 360 horas

Competência 1 - Organizar o ambiente de trabalho, considerando a sua natureza e as finalidades das ações desenvolvidas em saúde bucal.



Habilidades	Conhecimentos
1. Interagir com a equipe de saúde, considerando princípios éticos e a humanização nas relações de trabalho;	O processo de trabalho em saúde bucal – humanização
2. Trabalhar em equipe;	Ergonomia em odontologia.
3. Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal;	Normas de funcionamento e protocolos de atendimento no setor saúde bucal.
4. Realizar rotinas referentes ao atendimento do usuário, conforme protocolo do serviço;	Biossegurança: controle de infecção na prática odontológica.
5. Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção;	Microbiologia e parasitologia. Doenças relacionadas ao trabalho odontológico (riscos ocupacionais).
6. Aplicar medidas de segurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;	Código de ética profissional. Equipamentos odontológicos: conservação e manutenção. Administração e gerenciamento em saúde bucal.
7. executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;	Informática básica e aplicativos em saúde bucal.
8. Operar equipamentos odontológicos segundo princípios de segurança e recomendações do fabricante;	Sistemas de informação em saúde bucal.
9. Utilizar recursos de informática aplicados em saúde bucal;	Sistema de referência e contra referência.
10. Avaliar a execução do seu trabalho buscando, junto à equipe, alternativas de aprimoramento.	

Competência 2 - Realizar ações de apoio ao atendimento clínico em saúde bucal, interagindo com a equipe, usuários e seus familiares.

Habilidades	Conhecimentos
1. Realizar o acolhimento do usuário dos serviços de saúde bucal;	Estratégias de acolhimento de usuários e protocolos de atendimento.
2. Preparar o paciente para o atendimento;	Preparo do paciente para o atendimento clínico. Técnicas de instrumentação.



3. Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares;	Materiais, medicamentos e instrumental odontológico (preparo, manipulação, acondicionamento, transporte e descarte) e de higiene bucal.
4. Manipular materiais de uso odontológico;	Princípios de moldagem em odontologia. Técnica de vazamento de gesso.
5. Selecionar moldeiras;	Princípios de radiologia odontológica.
6. Preparar modelos em gesso;	Cuidados odontológicos para usuários com necessidades especiais.
7. Processar filme radiográfico;	
8. Auxiliar no atendimento de usuários com necessidades especiais;	Cuidados odontológicos relacionados às várias fases dos ciclos de vida (criança, adolescente, adulto, idoso).
8. Identificar situações de urgência em saúde bucal.	Cuidados odontológicos no pré, trans e pós-atendimento clínico. Conceitos de urgência e emergência. Urgências em saúde bucal.

Competência 3 - Desenvolver ações de prevenção e controle das doenças bucais, voltadas para indivíduos, famílias e coletividade.

Habilidades	Conhecimentos
1. Participar da elaboração de material educativo;	Epidemiologia em saúde bucal.
2. Utilizar recursos de comunicação para educação em saúde bucal;	Paradigma da saúde bucal coletiva/processo saúde-doença bucal.
3. Orientar indivíduos, famílias e comunidade para o autocuidado em saúde bucal;	Recursos de comunicação. Educação em saúde bucal.
4. Organizar e executar atividades de higiene bucal;	Anatomia e fisiologia bucal.
5. Reconhecer os indivíduos com sinais e sintomas de doenças bucais e encaminhar para o atendimento clínico;	Doenças bucais mais frequentes: etiologia, etiopatogenia e prevenção. Métodos e técnicas de higiene bucal utilizados na prevenção e controle das doenças bucais.
6. Produzir relatórios das atividades desenvolvidas.	Técnicas de cuidados odontológicos para usuários com necessidades especiais.



Competência 4: Desenvolver em equipe ações de planejamento participativo e avaliação dos serviços de saúde bucal.

Habilidades	Conhecimentos
1. Participar do levantamento de necessidades em saúde bucal da comunidade;	Conceitos básicos de metodologia de identificação de demanda por cuidados em saúde.
2. Contribuir na elaboração do plano de ação em saúde bucal;	Conceitos de metodologia de seleção de prioridades: indicadores demográficos, sócio-econômicos, incidência
3. Participar de atividades que envolvam a comunidade nas ações de planejamento e avaliação local do serviço de saúde bucal;	de prevalência de doenças. Conceitos de metodologias de avaliação das condições de saúde bucal: inquérito epidemiológico, levantamento
4. Participar da análise das avaliações das atividades programadas e realizadas;	epidemiológico, levantamento de necessidades, risco a doenças bucais.
5. Participar da reprogramação das atividades e ou estratégias definidas no plano de ação, com base nos resultados alcançados.	Orientações para elaboração de plano de ação. Sistemas de informação, aplicativos em saúde e produção de relatórios. Políticas e modelos de atenção em saúde bucal. Avaliação de processos e resultados: orientações básicas.

Módulo III - Participando do controle e incidência das doenças bucais e educação na saúde.

Carga horária total: 300 horas

Carga horária de Concentração: 120 horas

Carga horária de Dispersão: 180 horas

Competência 1 - Realizar ações de atendimento clínico-odontológico voltadas para a prevenção das doenças bucais, o restabelecimento da saúde, estética e função mastigatória do indivíduo.

Habilidades	Conhecimentos
1. Ensinar técnicas de higiene bucal;	Anatomia periodontal e anatomia dentária.
2. Orientar o usuário quanto ao controle de placa bacteriana;	Procedimentos para a remoção do biofilme (materiais, instrumental, técnicas e controle de qualidade).



3. Fazer a remoção do biofilme, conforme seu nível de atuação;	Fluorterapia. Métodos e técnicas de aplicação de evidenciadores de placa bacteriana e soluções fluoretadas.
4. Utilizar flúor em aplicações tópicas, conforme seu nível de atuação;	Vigilância na utilização dos fluoretos.
5. Realizar isolamento do campo operatório;	Doenças periodontais: conceitos básicos (etiologia, etiopatogenia, tratamento, técnicas de controle de placa bacteriana).
6. Proceder à limpeza e a antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares;	Cárie dentária: conceitos básicos (etiologia, etiopatogenia, tratamento e controle).
7. Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, conforme indicado pelo cirurgião-dentista;	Técnicas de tomadas radiográficas de uso odontológico. Medidas de conservação do aparelho de raios X. Medidas de proteção ao usuário e operador em tomadas radiográficas de uso odontológico.
8. Remover suturas;	Técnicas de operação de máquinas fotográficas.
9. Realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos, exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas;	Procedimentos restauradores diretos: materiais, técnicas e controle de qualidade (conceitos básicos).
10. Identificar, na execução do seu trabalho, as qualidades e as falhas buscando, junto à equipe, alternativas de aprimoramento.	Técnicas de manejo de pacientes com necessidades especiais. Doenças sistêmicas de interesse odontológico. Cuidados pós-cirúrgicos e remoção de sutura.

Competência 2 - Atuar no desenvolvimento das atividades de educação permanente em saúde bucal e na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos.

Habilidades	Conhecimentos
1. Participar do levantamento de demandas de educação permanente em saúde junto à equipe de saúde;	Planejamento de ações pedagógicas. Metodologias de ensino em serviço.
2. Organizar atividades de educação permanente em saúde bucal, conforme demandas identificadas pela equipe de saúde;	Recursos didáticos. Processos de supervisão.
3. Apoiar processos de educação permanente em saúde bucal voltados para o Auxiliar em Saúde Bucal, os Agentes multiplicadores	Investigação epidemiológica aplicada aos serviços de saúde.



das ações de promoção à saúde;

4. Participar das ações educativas voltadas para o Auxiliar em Saúde Bucal e agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde;
5. Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais;
6. Supervisionar o trabalho do Auxiliar em Saúde Bucal;
7. Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.

• **Planilha de Custo - Recursos físicos, materiais e humanos:**

Categoria da Despesa	Total
Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	-
Serviços de terceiros - Pessoa Física	R\$ 474.480,00
Material de Consumo	R\$ 2.000,00
Passagens	R\$ 2.000,00
Diárias, combustíveis e reparos	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 488.480,00

• **Resultados Esperados:**

- 1) Proporção de alunos matriculados e certificados.
- 2) Proporção de avaliações satisfatórias, segundo participantes do Curso, dos componentes: material didático; infraestrutura (espaço físico, equipamentos, materiais); corpo docente; processo ensino-aprendizagem.
- 3) Formar profissional-cidadão competente, crítico, ético e reflexivo a respeito do seu cuidar na área da saúde bucal, capaz de atuar com o indivíduo e a coletividade, consciente de sua responsabilidade social e de sua postura ética perante o mundo do trabalho.
- 4) Melhoria do cuidado e da atenção à saúde bucal prestada à população.

• **Estratégias de monitoramento/avaliação da ação educacional:**

A equipe técnica da ESP-MG manterá contato permanente durante o desenvolvimento do curso com um profissional estratégico, o coordenador da ação, que possui como atribuição propiciar a interlocução entre momentos de concentração e dispersão, além de discutir de forma contínua dificuldades e estratégias pertinentes à operacionalização do Curso com a equipe técnica da ESP-MG.



• **Formas de Avaliação:**

.1. Avaliação de processo e Avaliação dos participantes

Instrumento Avaliativo

Este instrumento objetiva avaliar o curso do qual você fez parte para o contínuo aprimoramento do trabalho da ESP-MG enquanto instituição formadora. Assinale abaixo uma das opções e preencha a avaliação de acordo com a função marcada.

() Aluno(a) () Docente () Coordenador(a)

Data: ___/___/___ Turma/Município: _____

Insatisfatório Parcialmente Satisfatório Satisfatório

Assinalar uma

figura	Assinalar duas figuras	Assinalar três figuras
	1- Instituição	Avaliação
1.1	Estrutura Física (Sala de aula, Localização, Ruídos, Limpeza e etc)	
1.2	Recursos Tecnológicos e audiovisuais	
1.3	Disponibilidade e acompanhamento dos setores envolvidos no curso	
1.4	Acompanhamento técnico-pedagógico	

	2- Metodologia/Didática	Avaliação
2.1	Material Didático /Conteúdo programático/Bibliografia	
2.2	Adequação da carga horária ao conteúdo	
2.3	Organização do conteúdo para formação profissional	

	3- Auto-Avaliação (Preenchimento exclusivo do aluno)	Avaliação
3.1	Participação e envolvimento nas atividades propostas.	
3.2	Aproveitamento do curso na vida profissional.	
3.3	Comprometimento com o curso (Frequência, pontualidade e assiduidade)	
3.4	Relacionamento com os docentes e colegas.	

Avalie sua participação no curso utilizando uma escala de 0 a 10. Avaliação: _____



Docente 01	Nome:	Docente 04	Nome:
Docente 02	Nome:	Docente 05	Nome:
Docente 03	Nome:	Docente 06	Nome:

4-Ação Docente (Preenchimento exclusivo do aluno e do coordenador)	Avaliação					
	Docente 01	Docente 02	Docente 03	Docente 04	Docente 05	Docente 06
4.1 Pontualidade / Frequência / Comprometimento						
4.2 Domínio do Conteúdo/Clareza nas exposições						
4.3 Estratégias Didáticas Utilizadas						
Observações:						

.2. Avaliação do processo de ensino-aprendizagem:

A avaliação como parte integrante do currículo apresenta caráter processual constituindo-se em acompanhamento sistemático do desenvolvimento da aprendizagem do aluno. Não se concebe a avaliação como um momento separado ou independente do processo de ensino. Assim, não se trata de avaliar para eliminar, mas sim para acompanhar e recuperar. Davini³ aponta que “a aprendizagem não é alcançada de forma instantânea, nem por domínio de informações técnicas, pelo contrário, requer um processo de aproximações sucessivas e cada vez mais amplas e integradas, acerca do objeto em estudo”.

É necessário o uso de diferentes mecanismos ou instrumentos de avaliação, tais como: trabalhos interdisciplinares em grupos; relatórios escritos; dramatizações; resumo de textos; observação; pesquisas; seminários; auto-avaliação; avaliações escritas, entre outros. Nesse processo

3

DAVINI, Maria Cristina. Currículo Integrado. In. BRASIL, Ministério da Saúde. **Capacitação pedagógica para instrutor/supervisor** – Área da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 1994. p. 288.



devem prevalecer os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, considerando as aptidões do educando ao realizar as tarefas pertinentes.

Deverão participar da avaliação todas as pessoas diretamente envolvidas no processo ensino-aprendizagem. A avaliação será realizada mediante observação direta do desempenho do aluno, efetuada pelo docente de concentração e docente de dispersão. Os resultados, obtidos por avaliações processuais, serão registrados em diários de classe e em outros documentos utilizados no curso.

O desempenho alcançado pelo participante é verificado tendo em vista o perfil profissional de conclusão e as competências a serem adquiridas, considerando as dimensões: saber-saber; saber-fazer; saber-ser; saber-conviver.

Para a aprovação, serão conjugados os resultados da avaliação do desempenho e da apuração da frequência. Será considerado aprovado/apto no curso, o aluno que:

- Tiver frequência igual ou superior a 75% na concentração de cada Unidade de Estudo*
- Tiver frequência de 100% na dispersão em cada Unidade de Estudo*
- Obtiver o conceito APTO em cada Unidade de Estudo e ao final de cada Módulo.*

Frequência:

A frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e às atividades escolares é obrigatória, só podendo ser dispensados os alunos amparados por instrumentos legais, nos termos previstos:

O controle de frequência fica a cargo da Escola através dos docentes, por meio das listas e consolidados de frequência, e tem por objetivo o registro da presença do discente nas atividades escolares programadas, só podendo ser dispensados os alunos amparados por instrumentos legais, nos termos previstos abaixo:

- Alunos que se encontrarem nas situações previstas no decreto Federal nº 1044, de 21/10/1969 e da Lei Federal nº 6.202, de 14/04/75, comprovadas por laudo médico, será permitido tratamento especial, segundo Regimento Escolar.
- Alunos convocados para o Serviço Militar merecerão o tratamento previsto no Decreto Lei nº 715/69, mas a norma legal não se aplica ao militar de carreira ou profissão.

Os alunos que se encontrem nas condições citadas acima terão o direito de requerer o regime especial de estudos e a realização dos trabalhos junto à Secretaria de Ensino ou junto a Coordenação Local para os cursos descentralizados.



A concessão do regime especial de estudos dependerá da conservação das condições necessárias ao prosseguimento dos estudos.

Por regime especial de estudos entende-se a realização, em domicílio, de atividades educativas equivalentes às desenvolvidas no curso, com a correspondente avaliação de aprendizagem.

Para ter direito à concessão do regime especial de estudos, o aluno, ou seu representante, deverá requerê-lo em até 5 (cinco) dias após o início do impedimento, por meio de formulário próprio a ser preenchido e entregue à Secretaria de Ensino ou à Coordenação Local, anexando documento comprobatório.

Crítérios da Recuperação Paralela, Reposição de Estudo e Reprovação:

O aluno com avaliação de desempenho insatisfatório terá direito à recuperação paralela durante e ao final do processo de ensino-aprendizagem de cada unidade de estudo.

Cabe ao docente e/ou coordenador local recorrer às estratégias que possibilitam o atendimento às necessidades do aluno, a fim de recuperá-lo durante e ao final do processo ensino-aprendizagem, utilizando o registro para recuperação paralela, preenchido conforme orientação da ESP-MG em formulário próprio.

Para reposição de estudos é obrigatória a apresentação de atestado médico ao Coordenador Local no prazo de até trinta dias corridos. Após esse prazo, será caracterizado o abandono de curso.

Conforme o Art 102, §4º do Regimento Escolar da ESP-MG : o aluno que se matricular nos termos do Art.59, §3º⁴ deverá realizar a reposição de estudos.

Para reposição de estudos e atendimento especial a aluna gestante é obrigatória à apresentação de atestado médico ao Coordenador do Curso ou Coordenador Local no prazo de até trinta dias corridos. Após esse prazo, será caracterizado o abandono de curso.

⁴Art. 59 §3º. Após o início da ação educacional, a matrícula poderá ser realizada nos cursos da Educação Profissional Técnica de nível médio e nos cursos de Pós-graduação no prazo máximo de 15 dias corridos.



Cronograma das atividades:

Calendário Escolar do Curso Técnico em Saúde Bucal (TSB) / ESP-MG 2017-2018				
Municípios sede: Governador Valadares				
UNIDADE DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA		CALENDÁRIO ESCOLAR	
	CONCENTRAÇÃO	DISPERSÃO	CONCENTRAÇÃO / DIAS	DISPERSÃO / DIAS
Módulo I - Contexto do trabalho em saúde no SUS				
1. Processo saúde doença / Promoção da saúde	40	40	28/08/2017 a 01/09/2017	04/09/2017 a 22/09/2017
2. Políticas de Saúde no Brasil	40	40	25/09/2017 a 29/09/2017	02/10/2017 a 20/10/2017
3. Vigilância em Saúde	40	40	23/10/2017 a 27/10/2017	30/10/2017 a 17/11/2017
4. Planejamento em saúde	40	40	20/11/2017 a 24/11/2017	27/11/2017 a 07/12/2017
5. Processo de trabalho em saúde	40	40	11/12/2017 a 15/12/2017	18/12/2017 a 29/12/2017
Carga horária total / Módulo I: 400 h	Subtotal: 200 h	Subtotal: 200 h		
Módulo II - Participando da organização do trabalho, planejamento das ações e prevenção de doenças bucais				
1. Anatomia humana	20	30	26/02/2018 a 02/03/2018	05/03/2018 a 16/03/2018
2. Diagnóstico bucal coletivo	20	30		
3. Sistema de informação em saúde bucal	20	30	19/03/2018 a 23/03/2018	26/03/2018 a 13/04/2018
4. Educação em saúde bucal	20	30		
5. Processo de trabalho em saúde bucal	40	60	16/04/2018 a 20/04/2018	23/04/2018 a 11/05/2018
6. Atendimento no consultório odontológico	40	60	14/05/2018 a 18/05/2018	21/05/2018 a 15/06/2018
7. Vigilância em saúde bucal	40	60	18/06/2018 a 22/06/2018	25/06/2018 a 13/07/2018
8. Doenças bucais	40	60	16/07/2018 a 20/07/2018	23/07/2018 a 17/08/2018
Carga horária total / Módulo II: 600 h	Subtotal: 240 h	Subtotal: 360 h		
Módulo III - Participando do controle e incidência das doenças bucais				
1. Controle das doenças bucais	40	60	20/08/2018 a 24/08/2018	27/08/2018 a 14/09/2018
2. Exames complementares em Odontologia	30	50	17/09/2018 a 21/09/2018	24/09/2018 a 11/10/2018
3. Noções básicas de metodologia de ensino e aprendizagem	10	10		
4. Atividades Restauradoras	30	50	15/10/2018 a 19/10/2018	22/10/2018 a 09/11/2018
5. Pesquisa em saúde bucal	10	10		
Carga horária total / Módulo III: 300 h	Subtotal: 120 h	Subtotal: 180 h		
Carga horária total do curso: 1300 h	560 h	740 h		

Feriados: 12/10/2017 N.Sra Aparecida 02/11/2017 Finados 15/11/2017 Proclamação da República 08/12/2017 Imaculada Conceição -25/12/2017 Natal -30/03/2018 Paixão de Cristo - 01/04/2018 Dia do Trabalho 31/05/2018 Corpus Christi- 15/08/2018 Assunção de Nossa Senhora- 07/09/2018 Independência -12/10/2018 N.Sra Aparecida- 02/11/2017 Finados- 15/11/2017 Procl. Da República -08/12 Imaculada Conceição



Responsabilidades da área técnica:

Equipe técnica da ESP-MG:

- a) Apresentar a proposta do Curso e respectivo público-alvo a ser contemplado na Comissão Interinstitucional de Minas Gerais (CIES-MG) para validação;
- b) Elaborar Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Saúde Bucal;
- c) Elaborar e fornecer o material didático do curso;
- d) Realizar o processo de credenciamento dos docentes;
- e) Coordenar e monitorar as ações desempenhadas pelos coordenadores e docentes do Curso quanto à execução e qualidade do processo ensino-aprendizagem, conforme respectivas atribuições;
- f) Analisar e dar encaminhamentos necessários à avaliação do Curso pelos participantes quanto aos diversos componentes: material didático; corpo docente; infraestrutura; processo ensino-aprendizagem.
- g) Certificar os alunos do Curso Técnico em Saúde Bucal.

Equipe de cooperação da Superintendência ou Gerência Regional de Saúde nas quais o Curso será ofertado:

- a) Realizar o processo de seleção de alunos e envio de documentos necessários para realização do curso e para matrícula.
- b) Contribuir para o processo de divulgação da ação educacional.
- c) Fornecer sala de aula para a realização do curso no município.
- d) Acompanhar a ação educacional oferecendo apoio necessário para o êxito da formação.

Gestores Municipais dos alunos participantes:

- a) Garantir horário protegido na Carga Horária de trabalho dos trabalhadores para a realização do Curso;
- b) Garantir transporte para o deslocamento do aluno para a realização do momento de concentração.

• **Bibliografia/Referência**

- ABRAHAMS, P. H. *et al.* **Atlas colorido de anatomia humana de McMinn**. 4.ed. Barueri: Manole, 2003. 351p.
- ÁLVARES, L.C.; TAVARO, O. **Cursos de radiologia em odontologia**. São Paulo: Santos,



1993. 230 p.

- ANDRADE, E.D. **Terapêutica medicamentosa em odontologia**. 2.ed. São Paulo: Artes Médicas, 2006. 216p.
- ARIÉS, P. **História social da criança e da família**. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1978. 280p.
- ARRUDA, B.K.G. (Org.). **A educação profissional em saúde e a realidade social**. Recife: IMIP, 2001. 317p.
- BASILE, R. **Um pouco sobre a célula**. 5.ed. São Paulo: 1967. 166p.
- BASTOS, J.R.M.; PERES, S.H.C.S.; CALDANA, M.L. **Educação em saúde com enfoque em Odontologia e em Fonoaudiologia**. 1.ed. São Paulo: Santos, 2007. 117p.
- BORDENAVE, J.D.; PEREIRA, A.M. **Estratégias de ensino-aprendizagem**. 25.ed. Petrópolis: Vozes, 1977. 312p.
- BOTAZZO, C.F.; FREITAS, S.F.T. **Ciências sociais e saúde bucal: questões e perspectivas**. São Paulo: UNESP, 1998. 230p.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Saúde como compreensão de vida**. Rio de Janeiro: FENAME, 1981. 339p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Manual de prevenção e controle de riscos em serviços odontológicos**. Brasília, 2006. 156p. (Série A – Normas e Manuais Básicos).
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Área curricular 2: participando do processo de recuperação da saúde bucal**. Brasília, 1994.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Condições de saúde bucal da população brasileira: 2002-2003**. Brasília, 2005. 67p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS: manual de condutas**. Brasília, 2000. 118p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Hepatites, AIDS e herpes na prática odontológica**. Brasília, 1996.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer. **Manual de detecção de lesões suspeitas: câncer na boca**. Brasília, 1996.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de saúde bucal na doença falciforme**. Brasília,



2005. 76p.

- BRASIL. Ministério da Saúde. **O desenvolvimento do Sistema Único de Saúde: avanços, desafios e reafirmação dos seus princípios e diretrizes.** Brasília: CNS, 2003. 72p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Orientações técnicas sobre auditoria em odontologia no SUS.** 2.ed. Brasília: DENASUS, 2005. 54p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Técnico em higiene dental e auxiliar de consultório dentário: perfil de competências profissionais.** Brasília, 2004. 24p.
- BRITO, F.A.; CÂMARA, J.B.D. **Democratização e gestão ambiental: em busca do desenvolvimento sustentável.** 3.ed. Petrópolis: Vozes, 1998. 332p.
- BUBER, M. **Sobre comunidade.** São Paulo: Perspectivas, 1987.
- BUISCHI, Y.P. **Promoção de saúde bucal na clássica odontologia.** São Paulo: Artes Médicas, 2000. 336p.
- BUISCHI, Y.; SIQUEIRA, T.; BONECKER, M. **Abra a boca sem vergonha.** 1.ed. São Paulo: Artes Médicas, 2004. 66p.
- BURT, B.A.; EKLUND, S.A. **Odontologia Prática Dental e a Comunidade.** 6.ed. São Paulo: Elsevier: Santos, 2007. 425p.
- CAMARA JR., J.M. **Manual de expressão oral e escrita.** 22 ed. São Paulo: Vozes, 1986.160p.
- CAMARGO, M. **Fundamentos de ética geral e profissional.** Petrópolis: Vozes, 1999.108p.
- CAMPOS, E. **Biologia: citologia.** Belo Horizonte: [s.l.], [s.d.].
- CAPELOZZA, A.L.A. **Manual técnico de radiologia odontológica.** 1.ed. Goiânia:AB, 2009. 168p.
- CARVALHO, A.C.P. **Educação e saúde em odontologia: ensino da prática e prática do ensino.** São Paulo: Santos, 1995. 93p.
- CASTRO, A.L. *et al.* **Estomatologia.** São Paulo: Santos, 2000. 236p.
- CHAVES, M. **Odontologia social.** [S.l.]: Medicas, 1986. 447 p.
- COLEMAN, G.C.; NELSON, J.F. **Princípios de diagnóstico bucal.** Rio de Janeiro: Koogan, 1993. 328p.
- CONASEMS. **Núcleo de promoção e vigilância em saúde.** Brasília: [s.n.], [s.d.].18p.



- COURA, M.L.P. **Odontologia para a família: uma abordagem educativa e preventiva: guia odontológico para os pais: cuidados necessários com a gestante, o bebe, a criança, o adolescente, o adulto e o idoso.** Belo Horizonte: [s.n.], 2001. 128p.
- DE ROBERTIS, E.; HIB, J. **Bases da biologia celular e molecular.** 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, s.d. 417p.
- DIAS, C.R. **Promoção e Proteção da Saúde Bucal na Família: o Cotidiano da Prevenção.** 2.ed. São Paulo: Santos, 2012. 192p.
- ELIAS, R. **Atendimento a pacientes de risco em Odontologia.** 1.ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2009. 344p.
- ERHART, E.A.; DIO, L.J. **Manual elementar de anatomia humana.** São Paulo: 1954. 166p.
- ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MINAS GERAIS. **Saúde bucal: usuários com necessidades especiais e em condições especiais na atenção primária.** Belo Horizonte, 2007. 79p
- FAULSTICH, E.L.J. **Como ler, entender e redigir um texto.** 16.ed. Petrópolis: Vozes, 2003. 117p.
- FEJERSKOV, O.; KIDD, E. **Cárie dentária: a doença e seu tratamento clínico.** 1.ed. São Paulo: Santos, 2011. 615p.
- FIGÚN, M.E.; GARINO, R.R.. **Anatomia odontológica: funcional e aplicada.** Porto Alegre: Artmed, 2003. 532p.
- FRITZEN, S.J. **Relações humanas interpessoais: nas convivências grupais e comunitárias.** 14.ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
- GALLO, S. **Ética e cidadania: caminhos da filosofia.** 11.ed. Campinas: Papirus, 2003. 112p.
- GRAY, H.; GOSS, C.M. **Anatomia.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. 1146p.
- GROSSI, E.P.; ABORDIN, J. **Paixão de aprender.** 12.ed. Petrópolis: Vozes, 2001. 261p.
- GRUN, M. **Ética e educação ambiental: a conexão necessária.** 7.ed. São Paulo: Papirus, 1996. 120p.
- GUARNIERE, M.R. **Aprendendo a ensinar: o caminho nada suave da docência.** Campinas:UNESP, 2000. 89p.
- HOSSNE, W.S.; VIEIRA, S. **Metodologia científica para a área da saúde.** 1.ed. Rio de



Janeiro: Elsevier: Campus, 2001. 192p.

- JACOB, S.W. **Anatomia e fisiologia humana**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1990. 569p.
- JUNGES, J.R. **Bioética: perspectivas e desafios**. São Leopoldo: Unisinos, 1999. 322p.
- KERNERMAN, L. **Password: English dictionary for speakers of Portuguese**. São Paulo: Martins Fontes, 1998. 783p.
- KIRCHNER, U.L. MENDONÇA, L.L. COSTA, R.N. **Educação para a saúde bucal: manual para o ensino na escola de primeiro grau**. Belo Horizonte: UFMG/ISHIS, 1992. 249 p.
- KRIGER, L. (Coord.) **Promoção de saúde bucal**. São Paulo: Aboprev, 1997. 475p.
- LIÑAN, M.B.G. **Manual do Trabalho e Formação do ACD e THD – nova denominação ASB e TSB**. 1.ed. São Paulo: Santos, 2011. 438p
- MADEIRA, M.C. **Anatomia da face: bases anatomofuncionais para a prática odontológica**. 7.ed. São Paulo: Sarvier, 2010. 238p.
- MADEIRA, M.C. **Anatomia do dente**. 6.ed. São Paulo: Sarvier, 2010. 165p.
- MALTESE, G.. **Grande dicionário brasileiro de medicina**. São Paulo: Maltese, 356p.
- MAROTTI, F.Z. **Consultório odontológico: guia prática para técnicos e auxiliares**. 2.ed. São Paulo: Senac, 2006. 172p.
- MOYSÉS, S.T.; KRIGER, L.; MOYSÉS. S.J. **Saúde bucal das famílias: trabalhando com evidências**. 1.ed. São Paulo: Artes Médicas, 2008. 308p.
- PERROTI-GARCIA, A.J. **Vocabulário para Odontologia**. 2.ed. São Paulo: SBS Distribuidora, 2008. 111p.
- SAES LOBA, C.F. *et al.* **Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal - Odontologia de Qualidade**. 2.ed. São Paulo: Santos, 2008. 440p.
- SALEM, L. (Org.). **Dicionário das ciências**. São Paulo: Vozes, 1995. 556p.
- SILVA, A.S.F.; RIBEIRO, M.C.; RISSO, M. **Biossegurança em Odontologia e Ambientes de Saúde**. 2.ed. São Paulo: Ícone, 2009. 262p.
- MARCOS, B. **Odontologia integral, bases teóricas e suas implicações no ensino, no serviço e na pesquisa odontológicas**. Belo Horizonte: PUC/FINEP, 1985. 66p.
- MARTINEZ, A.M. **Criatividade, personalidade e educação**. Campinas: Papyrus, 1997.



- MASLACH, C.; LEITER, M.P. **Trabalho: fonte de prazer ou desgaste?** - Guia para vencer o estresse na empresa. Campinas: Papyrus, 1999. 239p.
- MATOS, H.C.J. **Aprenda a estudar:** orientações metodológicas para o estudo. 12.ed. Petrópolis: Vozes, 2003. 135p.
- MEDEIROS, J.R. **O amor:** renovando o trabalho. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 1999. 111p.
- MINAS GERAIS. Secretaria de Estado da Saúde. **Manual de prevenção, suspeita, diagnóstico, tratamento e reabilitação do câncer bucal.** Belo Horizonte, 1995. 46p.
- MINAS GERAIS. Secretaria de Estado da Saúde. **Manual Sorriso de Minas.** Belo Horizonte, 1997.
- MOSS, S.J. **Crescendo sem cárie:** um guia preventivo para dentistas e pais. São Paulo: Tecmed, 1996. 148p.
- NERI, A. L. **Qualidade de vida e idade madura.** 5.ed. Campinas: Papyrus, 1993. 285p.
- MORA, A.D.C.P. **Primeiros socorros.** [S.l.]: Fiat Automóveis, [s.d.]. 70p.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Pan American Health Organization. **CIM-AO:** classification internationale des maladies: adaptation à odontostomatologie. 3.ed. Genève :Organisation mondiale de la Santé, 1997. 183p.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Encuestas de salud bucodental:** métodos básicos. 4. ed. Malta, 1997. 68p.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Planificacion y evaluacion de servicios de odontologia de salud publica.** Genebra, 1976. 40p.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Recent advances in oral health.** Genebra, 1992. 37p.
- PEDRINI, A.G.(Org.). **Educação ambiental:** reflexões e práticas contemporâneas. 5.ed. Petrópolis: Vozes, 2002. 294p.
- PEREIRA, C. R. **Estatuto da criança e do adolescente:** à luz do direito e da jurisprudência. Belo Horizonte: Líder, 2002. 346p.
- PORTO, F. **Nutrição para quem não conhece nutrição.** São Paulo: Varela, 1998. 85p.
- PUTZ, R.; PABST, R. (Ed.) **Atlas de anatomia humana SOBOTTA.** 21.ed. Rio de Janeiro: Koogan, 2000.



- RIO DE JANEIRO. Secretária de Estado de Saúde. Escola de Formação Técnica Enf^a. Izabel dos Santos. **Guia curricular do curso técnico em higiene dental: Módulo I: auxiliar de consultório dentário.** Rio de Janeiro: ETIS, 2006. 104p.
- RIOS, A.R. *et al.* **Bioética no Brasil.** Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1999. 220p.
- RIOS, L.M.S.P. **Manual de ergonomia odontológica.** 2.ed. Belo Horizonte: CRO, 2001. 48p.
- ROZENFELD, S. (Org.). **Fundamentos da vigilância sanitária.** Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2000. 304p.
- SANTOS, L.E. *et al.* **O discurso popular em odontologia.** Belo Horizonte, 1981. 63p.
- SAQUY, P.C. **Orientação profissional em odontologia.** Santos, 1996. 67p.
- SILVERMAN JR., S. **Atlas colorido das manifestações bucais da AIDS.** São Paulo: Santos Ed., 1995. 113p.
- SOUSA, P.C. **Análise dos recursos humanos e materiais existentes no serviço de odontologia do centro metropolitano de saúde de Belo Horizonte – MG.** 1981. 122f. (Dissertação de Mestrado em Odontologia Social) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1981.
- SPENCE, A. **Anatomia humana básica.** 2.ed. São Paulo: Manole, 1991. 710p.
- SUNG, J.M.; SILVA, J.C.S. **Conversando sobre ética e sociedade.** 11.ed. Petrópolis: Vozes, 1995. 117p.
- TORTORA, G.J. **Corpo humano: fundamentos de anatomia e fisiologia.** Porto Alegre: Artmed, 2000.
- TUGENDHAT, E. **Lições sobre ética.** 5.ed. rev. Petrópolis: Vozes, 2003. 406p.
- TYLDESLEY, W.R. **Atlas colorido de medicina bucal.** 2.ed. [S.I]: Artes Médicas, 1995.
- VASCONCELOS, M. **Saúde bucal de crianças.** Belo Horizonte: UFMG, 1997. 14p.
- VIGOTSKI, L.S. **Pensamento e linguagem.** 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998. 194p. ACER
- WERNECK, M.A.F. **A saúde bucal no SUS: uma perspectiva de mudança.** 1994. 180f. (Tese de Doutorado em Odontologia Social) – Universidade Federal